



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reabertura e realização do Pregão Presencial POR SRP Nº PP-CPL-001/2018-SEMS
CREDENCIAMENTO/PROPOSTA/HABILITAÇÃO

REABERTURA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

Às 9:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 07 de março de 2018, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 079/2018-GP, de 03 de janeiro de 2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-001/2018-SEMS**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, foi reaberto a sessão de lances onde houve questionamentos em relação as formulas das marcas dos licitantes presentes, partindo do princípio que pode haver questionamentos futuros o Senhor Pregoeiro resolveu encaminhar as devidas propostas para análise da Nutricionista da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tucuruí no sentido de se obter laudo para nortear as decisões no que tange as especificações das propostas, no tocante foi realizada a análise da parte da técnica dos produtos quanto as marcas e especificações técnicas dos mesmos onde consignou-se o seguinte resultado:

Não comparecerem a presente sessão os representantes das empresas: **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, **J. E. S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP – GLOMED** e **A. P. S. CASTRO COMÉRCIO – EIRELI – EPP**;

Item 01 – O produto **PEDIASURE** da Marca **ABBOTT** atende ao exigido no edital, já o produto Infatrini da marca **DONONE** não atende.

Item 02 – O produto **NEO ADVANCE** da marca **DANONE** atende ao exigido no edital, já o produto **NEOCATE** a marca não existe.

Item 03 – O produto **NEOCATE LCP** da marca **DANONE** atende ao exigido no edital, já o fabricante da marca **NESTLE** para este produto não foi encontrado.

Item 04 - O produto **PRODUTO PREGOMIM PEPTI** da marca **DANONE** atende ao exigido no edital, O produto **ALFARÉ** da marca **NESTLE** atende ao exigido no edital.

Item 05 - O produto **PEPTAMEN JUNIOR** da marca **NESTLÊ** atende ao exigido no edital.

Item 06 - O produto **ALFARÉ** da marca **NESTLÊ** atende ao exigido no edital, Já o produto **NEO CATE ADVANCE** da marca **DANONE** não atende ao exigido no edital.

Por tais motivos expostos acima foram desclassificadas os licitantes para os itens 01, 02, 03 e 06, como segue abaixo:

Item 01: **A. P. S. CASTRO COMÉRCIO – EIRELI – EPP**;

Item 02: **J. E. S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP – GLOMED** e **A. P. S. CASTRO COMÉRCIO – EIRELI – EPP**;

Item 03: **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**;

Item 06: **J. E. S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP – GLOMED** e **A. P. S. CASTRO COMÉRCIO – EIRELI – EPP**;

Logo após a desclassificação das licitantes em determinados itens e em consideração que neste ato só compareceram apenas os representantes dos licitantes **A.M.B FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP** e **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO – ME – COMERCIAL ELDORADO**, iniciou-se a sessão de lances onde teve como desfecho final o seguinte resultado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VENCEDOR DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

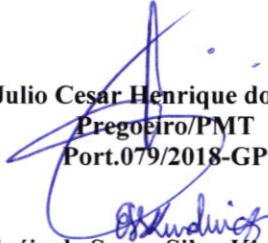
EMPRESA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO – ME – COMERCIAL ELDORADO


ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	RS 27.500,00
02	RS 453.376,00
03	RS 354.200,00
04	RS 130.962,00
05	RS 111.300,00
06	RS 41.160,00

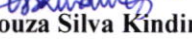
Encerrada a presente sessão, o senhor pregoeiro perguntou aos presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra as decisões do senhor pregoeiro e sua equipe de apoio foi respondido positivamente pelo representante da empresa **A.M.B FARMACÊUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, onde foi informado que o mesmo teria ate 03(três) dias uteis para fazê-lo.

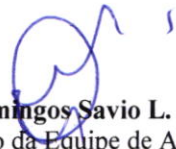
Em nada mais havendo, esta ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Licitantes presentes as **13h35min.**

Tucuruí (Pará), 07 de março de 2018.


Julio Cesar Henrique dos Reis
Pregoeiro/PMT
Port.079/2018-GP

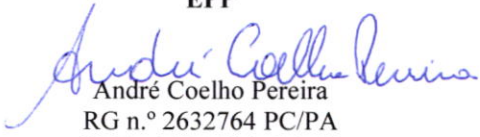

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-G


Ednéia de Souza Silva Kindinger
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP

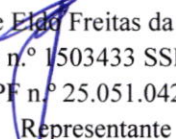

Domingos Savio L. Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP

LICITANTES PRESENTES

**A.M.B FARMACÊUTICA COM.
DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-
EPP**


André Coelho Pereira
RG n.º 2632764 PC/PA
CPF n.º 607.680.612-53
Representante

**ROSENILDES DE SOUZA CRAVO –
ME – COMERCIAL ELDORADO**


Jose Elcio Freitas da Silva
RG n.º 1503433 SSP/PA
CPF n.º 25.051.042-04
Representante